



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015 /2018

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita a proceder com a **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR EM TODO O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO O SERVIÇO FUNERÁRIO GRATUITO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Justificação

Encaminho aos nobres Colegas Vereadores, projeto de Lei que visa garantir a ampliação no atendimento de serviço funeral às pessoas de baixa renda.

Há muito tempo o Município vem assegurando a doação de urnas funerárias para as famílias mais carentes de nosso Município. Ocorre que é necessário estarmos atento à nossa realidade, de modo que a assistência possa ser ampliada de modo a assegurar também os serviços de assistência funerária gratuita, beneficiando, em momento de dor, também as famílias mais carentes, de modo a assegurar aos seus entes queridos maior dignidade.

O presente projeto de lei visa a promover esta justiça social, na medida em que amplia os serviços prestados, inclusive para aqueles cidadãos residentes em nosso Município e que vêm a óbito em cidades próximas, daí porque estabelecer um critério razoável de também estender este benefício aqueles que faleçam em cidades até 100 quilômetros de Capistrano, permitindo que as famílias carentes tenham direito a realizar o traslado do corpo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

Diante do exposto, rogo aos nobres colegas a atenção necessária e a colaboração para .que este projeto de indicação tenha êxito em sua aprovação.

Capistrano, 12 de março de 2018.

THALYS BATISTA PINHEIRO

Vereador Autor